



EDITAL Nº 01/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas, nível Mestrado Profissional, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Campo Mourão e Campus Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, o resultado final dos aprovados no processo seletivo 2026 para admissão no Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas, conforme o Edital nº 01/2025 - PPGIT.

Análise de dados para Inovação e desenvolvimento tecnológico

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1º	Daniel Marchi	9,0	Classificado
2º	Maycon Boniol	8,7	Classificado
3º	Fabio Primak	8,6	Classificado
4º	Sandra Maria Lauber Zarkse	8,6	Classificado
5º	Fernanda Bochinie	8,4	Classificado
6º	Nathan dos Santos Perrud	8,2	Classificado

Desenvolvimento de equipamentos, tecnologias, sistemas eletrônicos e automação

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1º	Cícero Luís Souto Correia	8,9	Classificado
2º	Gian Lucas de Castro Berto	8,8	Classificado
3º	Jose Adenilson Rosário	8,5	Classificado
4º	Danthon Bruno Gomes	8,3	Classificado

Inovações Tecnológicas em gestão da produção e do meio ambiente

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1º	Bianca da Cruz	8,9	Classificado
2º	Laura Brito Viana	8,9	Classificado
3º	Diovanni Miotto	8,8	Classificado
4º	Evelin Karolina de Oliveira Maximovit	8,7	Classificado
5º	Lais Roberta de Padua Trevelin	8,5	Classificado
6º	Andre Calsavara	8,4	Classificado
7º	Caroline Lachowski	8,2	Classificado

8º	Emily de Moura Galdino	8,0	Classificado
9º	Luana Procopio	7,8	Classificado
10º	Guilherme Barros Correa	7,8	Classificado
11º	Carlos Henrique Santos de Campos	7,7	Classificado

Candidatos aprovados poderão iniciar as suas atividades em seguida à divulgação do resultado final, efetivando sua matrícula como alunos regulares. O período para realização da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) está previsto no cronograma deste edital. O candidato selecionado deverá entregar uma cópia de cada documento, juntamente com os documentos originais para autenticação no endereço a seguir. Alternativamente, os documentos podem ser autenticados em cartório e enviados pelo correio nos endereços abaixo:

* **Campus Campo Mourão:** De segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00 e das 13:30 às 17:00 na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Campus Campo Mourão*. Endereço: Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 - Vila Carolo, Campo Mourão - PR. CEP: 87301-899. Telefone: (44) 35181400.

* **Campus Guarapuava:** De segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00 e das 13:30 às 17:00 na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Campus Guarapuava*. Endereço: Avenida Laura Pacheco Bastos, 800 - Bairro Industrial, Guarapuava, Paraná, CEP 85053-525. Telefone: (42)3035-8079

Os documentos devem ser apresentados individualizados (arquivos separados) para a matrícula:

- a. Cópia do documento oficial de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
 - b. Cópia do CPF ou página da Receita Federal caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
 - c. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - d. Cópia do diploma de graduação ou comprovante de diploma em trâmite, sendo-lhe concedidos 12 meses para a apresentação do diploma;
- * Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde ele foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- e. Cópia do histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.
 - f. O candidato que concorrer às vagas reservadas deverá encaminhar a documentação complementar prevista nos Artigos 8º, 9º e 11 da Resolução COPPG/UTFPR nº 68, de dezembro de 2021, em função da vaga pretendida.

Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível em www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgit-cm/documentos.

Wyrllel Everson de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WYRLLEN EVERSON DE SOUZA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 03/12/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.utfpr.edu.br/legislacao/decreto-10543-de-13-de-novembro-de-2020).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5405593** e o código CRC (and the CRC code) **BB7D3D5C**.